



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2452/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Instrução Normativa n.º 06/2018-IF Sul, de 13/12/2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23163.000859.2019-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Carla Rosani Silva Fiori – SIAPE 1568549
Administradora

Marilvana Giacomelli Tavares – SIAPE 1814197
Assistente em Administração

Ricardo Neves Cabral – SIAPE 2220957
Tecnólogo-Formação

2. Solicitar que o presidente desta comissão se apresente ao Núcleo de Apoio à Correição para recebimento de instruções e senha do Sistema CGU-PAD para cadastramento.

3. Definir quatro horas semanais como carga horária mínima para a realização do trabalho da comissão.

4. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Pelotas, 26 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/08/2019 23:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33081

Código de Autenticação: 8202793c69

